

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÕES PRESENCIAS

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR, torna público para conhecimento dos interessados por meio de seu Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 213/2019, está MANTIDA as licitações na modalidade pregão presencial publicadas ou que venham a ser publicadas pelos meios Diário oficial <http://acervo.maven.com.br/pub/diariocampolargo/?flip=acervo> e respectivamente no site: <https://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/pregao-presencial>, pelo simples fato de não termos legislação regulamentando o uso do pregão eletrônico. Contudo vale ressaltar **aos licitantes interessados em nossos certames**: que além de observar as orientações gerais do Ministério da Saúde, observar também os decretos municipais da cidade de Campo Largo-PR, por exemplo o decreto nº 120/2020 publicado em 13/04/2020 edição 1658, disponível para consulta no link: <http://acervo.maven.com.br/pub/diariocampolargo/?numero=1658> em atenção ao art. 1º. “Fica determinado o uso obrigatório de máscaras individuais de tecido por toda a população, sendo vedado o acesso dos cidadãos que não as utilizarem nas repartições públicas,.....”, (a Câmara não fornecerá máscaras aos licitantes)

Nossas licitações são realizadas em ambiente ventilado e manteremos o distanciamento recomendado, toda a sessão pública do pregão será transmitida ao vivo via internet em sua Página oficial no Facebook, por meio do link: <https://www.facebook.com/cmccampolargo/>, em cumprimento a Lei nº 3.108/2019.

Campo Largo, 16 de abril de 2020.

Mauro Gerson Visentim

Pregoeiro

Portaria nº 213/2019